

PORTARIA Nº 100/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO GESTOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada da atribuição de “Gestor de Contratos” da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas obrigações de natureza contratual e onerosa decorrentes de procedimentos licitatórios, tornando-a responsável pelo atesto das despesas de interesse da referida secretaria, conforme Resolução nº 032/2016-TCE/RN:

Samara de Medeiros Silva

Cargo: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Matrícula: 1744

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de maio de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal